

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a implantação do Programa da Qualidade Total, no atendimento aos contribuintes:

Considerando o Programa de melhoria da imagem do Servidor Público Municipal, perante a comunidade:

DETERMINA:

- ✶ Fica expressamente proibido tomar chimarrão, junto às repartições públicas do Município, bem como no Centro Administrativo e Secretarias que se encontram em outros prédios públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 19 DE AGOSTO DE 2005.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo